



## **DECRETO Nº3.051/2018**

### **DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº0037/2018.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação em vigor

### **DECRETA:**

Art. 1º- Fica o Pregão Presencial Nº0037, datado de 16 de abril de 2018, REVOGADO em todos seus termos.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 01 de outubro de 2018

  
**BRAZ DELPUPO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS LOCALIZADO NO ÁTRIO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 92 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

EM 01 / 10 / 2018

  
João Antônio Del Puppo  
Procurador Municipal  
OAB/ES 3.155